Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 7117/07
PLL Nº 222/07

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº026/08 – CECE

Denomina Rua Manoel Braga Gastal o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 7041 – Loteamento Lagos de Nova Ipanema.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria da Vereadora Neuza Canabarro.

A Proposição está devidamente instruída, atendendo aos requisitos formais. No entanto esta Relatora entende como necessário haver manifestação da comunidade, por abaixo-assinado, expressando assim sua concordância com a denominação recebida, mesmo tratando-se de logradouro cadastrado, como prevê a legislação vigente.

Assim, somos pela **rejeição** do Projeto.

Sala Joaquim Felizardo, 28 de fevereiro de 2008.

Vereadora Sofia Cavedon,
Presidenta e Relatora.

Aprovado pela Comissão em 04/03/08

Vereador João Antonio Dib - Vice-Presidente

Vereadora Margarete Moraes
c/ restrições

Vereador Haroldo de Souza

Vereador Mauro Zacher

FR/LAB